



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**100**

**11/06/2026**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Caroline da Costa Silva Gonçalves

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**

Eliane Regina Sackser

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**DECISÃO Nº 5, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Aprova, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503, para realização de Pós-Doutorado.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.011457/2026-21, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503, para realização de Pós-Doutorado, na University at Buffalo, em Nova Iorque, no período de 01/08/2026 a 30/06/2027.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

Aprova o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITDs, referente o período letivo 2026.1, do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008442/2026-86; a aprovação na 66ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de maio de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITDs, referente o período letivo 2026.1, do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 6, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

Aprova o documento, DECISÃO nº 1/2026/ILATIT, que aprovou *ad referendum* a Licença Capacitação para o servidor docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para o período de 01/04/2026 a 26/06/2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.002828/2026-84; a aprovação na 66ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de maio de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento, DECISÃO nº 1/2026/ILATIT, que aprovou *ad referendum* a Licença Capacitação para o servidor docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para o período de 01/04/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

Aprova o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITD, referente o período letivo 2026.1, do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design -CITAD.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008442/2026-86; a aprovação na 66ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de maio de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITD, referente o período letivo 2026.1, do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design -CITAD.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Divulga a relação final das propostas homologadas e avaliadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com o item 3.5 e 7.2 do Edital 06/2026/ILACVN.

**PROCESSO SELETIVO DE APOIO À AQUISIÇÃO MATERIAIS E INSUMOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ILACVN**

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 06/2026/ILACVN - PSAAQ/ILACVN, divulga a relação final das propostas homologadas e avaliadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com o item 3.5 e 7.2 do Edital 06/2026/ILACVN:

em ordem alfabética

PROPONENTE	CATEGORIA	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR CONTEMPLADO - TETO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
ANÁLIA ROSÁRIO LOPES	EQUIPAMENTOS	02	R\$ 7.000,00	DEFERIDA
CARLA VERMEULLEN CARVALHO GRADE	MATERIAIS / INSUMOS	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
CARMEN JUSTINA GAMARRA	MATERIAIS / INSUMOS	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	MATERIAIS / INSUMOS	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
JOSÉ RICARDO C SALGADO	MATERIAIS / INSUMOS	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	MATERIAIS / INSUMOS	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	EQUIPAMENTOS	01	R\$ 13.000,00	DEFERIDA
NEWTON MAYER SOLORZANO CHÁVEZ	SOFTWARES	01	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
RAFAELLA COSTA B SANTOS	MATERIAIS / INSUMOS	07	R\$ 3.000,00	DEFERIDA
RAFAELLA COSTA B SANTOS	EQUIPAMENTOS	02	R\$ 8.110,00	DEFERIDA

LARISSA DJANILDA P DA LUZ	EQUIPAMENTOS	07	R\$ 8.300,00	LISTA DE ESPERA
---------------------------	--------------	----	--------------	-----------------

Não houveram propostas classificadas como indeferidas.

Considerando o disposto no item 4.5 do Edital 06/2026/ILACVN, é necessário emissão do cartão pesquisador para execução do recurso.

MARCIO DE SOUSA GOES

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## EDITAL Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Resultado preliminar do processo seletivo para formação de cadastro reserva de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para formação de cadastro reserva de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Em conformidade com o [Edital nº 16/2026/DED e editais subsequentes](#), e após a conclusão das etapas de análise documental e avaliação pela Comissão de Seleção, previstas no item 7 do edital, publica-se o resultado preliminar do processo seletivo:

Tabela 1 – Classificação Preliminar dos(as) Candidatos(as)

CANDIDATOS(AS) DO QUADRO PERMANENTE DA UNILA		
Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Fernando Gabriel Romero	9,5
2º	Ana Carolina Teixeira Delgado	9,5
3º	Roberta Traspadini	7
CANDIDATOS(AS) EXTERNOS		
	Candidato(a)	Pontuação
1º	Fouchard Louis	4,4

1.2. Nos casos de empate, foram adotados os critérios de desempate previstos no item 7.4 do Edital nº 16/2026/DED.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Nos termos do item 9.4 do Edital nº 16/2026/DED, fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito à interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser interposto por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, até o dia 14 de junho de

2026.

2.3 O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, contendo argumentação consistente que justifique o pedido de reconsideração, podendo ser acompanhado de documentação comprobatória, quando pertinente.

2.4 A Comissão de Seleção, designada pela [Portaria nº 02/2026/DED](#), será responsável pela análise e julgamento dos recursos interpostos, observadas as disposições do edital do processo seletivo. O resultado dos recursos será divulgado conforme o cronograma estabelecido.

2.5 Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação adequada ou que contenham linguagem ofensiva ou desrespeitosa à Comissão de Seleção.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA      JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

LUCAS RIBEIRO MESQUITA      MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Designar os membros para compor o Comitê Reconhecedor de Diplomas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 613/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o § 4º do Art. 12º da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 27, de 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê Reconhecedor de Diplomas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, conforme abaixo:

I - Karen dos Santos Honório, SIAPE 1069136, professora do magistério superior;

II - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, professor do magistério superior;

III - Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, professor do magistério superior;

Art. 2º O mandato dos(as) membros(as) será de 2(dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 2(dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

---

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor do Inkra como integrante das bancas de seleção dos processos seletivos dos Cursos de Especialização em: Língua Espanhola e Cultura Latino Americana e do Questão Agrária na América Latina, vinculados ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

## RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor do Inkra abaixo como membro das bancas de seleção dos processos seletivos dos Cursos de Especialização em: Língua Espanhola e Cultura Latino Americana e do Questão Agrária na América Latina, ambos vinculados ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026, com as seguintes competências:

I - Analisar os documentos do processo seletivo quanto às inscrições, se os candidatos são do público-alvo do Pronera;

II - Analisar a documentação dos candidatos quanto aos critérios de avaliação e de classificação no processo seletivo e indicar os pontos, bem como analisar e pontuar a carta de intenções dos candidatos

III - Homologar as inscrições dos processos seletivos acima citados.

Art. 2º Designar os(as) integrantes para compor a banca de seleção mencionada no art. 1º:

I - Jorge Werley Alves Ferreira - Siape 1559156;

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Altera a PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2026, que designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Questão Agrária na América Latina - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 28/2026/PRPPG, ue designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Questão Agrária na América Latina - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 25 de Maio de 2026.

Art.2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Felix Pablo Friggeri - Siape 1927398;

II - Fernando Correa Prado - Siape 2102455 ;

III - Cassiano Rodrigo Kappes - CPF XXX34080XXX;

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 34, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Altera a PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2026, que designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 29/2026/PRPPG, que designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 25 de Maio de 2026.

Art.2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar - Siape 2865711;

II - Maria Eta Vieira - Siape 2865749;

III - Cassiano Rodrigo Kappes - CPF XXX34080XXX;

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2026**

Institui a Comissão para a elaboração de proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT e designa membros.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007778/2026-21

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a elaboração de proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT. Com a seguinte finalidade:

I – Propor a criação do Departamento de Política Linguística no âmbito da PROINT;

II – Definir as competências e atribuições do referido Departamento.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a composição da Comissão que fará a elaboração da proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Paula de Araujo Lopez; Professora do Magistério Superior - SIAPE 3333813 – representando a área de Letras e Linguística;
2. Ariel Matias Blanco; Professor do Magistério Superior - SIAPE 1387431 - representando a área de Letras e Linguística;
3. Laura Janaina Dias Amato; Professora do Magistério Superior - SIAPE 1454037 - representando a área de Letras e Linguística;
4. Francisca Paula Soares Lima Monteiro; Professora do Magistério Superior - SIAPE 1999781- representando a área de Letras e Linguística;
5. Simone da Costa Carvalho; Professora do Magistério Superior - SIAPE 2313010 - representando a área de Letras e Linguística;
6. Tatiana Pereira Carvalhal; Professora do Magistério Superior – SIAPE 2942613 - representando o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interculturalidade (NIELI/ILAACH);
7. Wagner Barros Teixeira; Professor do Magistério Superior - SIAPE 1783977 - representando a área de Letras e Linguística;
8. Laura Fortes, Assessora da Reitoria - SIAPE 2306912- representando a Reitoria;
9. Leila Yatim, Coordenadora de Relações Internacionais - Siape nº 2145929 - representando a PROINT;
10. Suellen Mayara Péres de Oliveira, Pró-reitora de Relações Internacionais e Institucionais - Siape 2126068 - representando a PROINT.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a proposta de criação, acompanhar a revisão do documento e encaminhar a proposta ao conselho universitário (CONSUN).

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros servidores ou especialistas para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Homologação provisória de inscritos para os Programas da AUGM: Programa ESCALA Estudantil de Graduação e Programa ESCALA Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026 (ESCALA PEEG/PEEPG 2026.2).

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o processo administrativo: 23422.010622/2026-28,

**RESOLVE:**

Tornar pública a homologação provisória do processo seletivo para os Programas da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM): Programa ESCALA Estudantil de Grado e Programa ESCALA Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026.

Art. 1. Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação

Nome Completo	Status	Universidade de Destino	Item não atendido
Ana Alice Rodrigues	Não Homologada	Universidad Nacional de Quilmes	3.1.3
Emanoele Rodrigues Martins Cabral Botelho	Homologada	Universidad Nacional de Tucumán	
Mónica Celeste Irala Godoy	Homologada	Universidad de Buenos Aires	
Gabriela Kossmann Acosta	Homologada	Universidad Nacional de Quilmes	
Maria Clara de Magalhães Ribeiro	Homologada	Universidad de Buenos Aires	

Art. 2 - Art. 1. Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Pós-Graduação

Nome Completo	Status	Universidade de Destino	Item não atendido
Tayna Bini	Homologada	Universidad Nacional de Asunción	
Ana Paula Rauber	Homologada	Universidad de la República	

Art. 3. Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "26/2026/PROINT", até o dia 12/06/2026. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 26/2026/PROINT,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 84, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Designa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor no âmbito do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens, o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013, a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.011858/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, SIAPE nº 2418819, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM e ASSESSOR no

âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui ao perfil de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 86, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de assinatura digital da plataforma UpToDate (UpToDate Anywhere) pelo período de 12 meses, para o curso de Medicina da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000971/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de assinatura digital da plataforma UpToDate (UpToDate Anywhere) pelo período de 12 meses, para o curso de Medicina da UNILA:

- I. Felipe Leonardo Leandro, SIAPE 1823985, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT;
- II. Ricardo Morel Hartmann, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 85, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23/2026, firmado com a empresa SKA Automação de Engenharias Ltda.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23/2026, firmado com a empresa KA Automação de Engenharias Ltda, cujo objeto é a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de Licença de uso do Software Solidworks, conforme documento 23422.011492/2026-41:

I - Gestor de Execução: BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada na SACT;

II - Fiscal Técnico: Ricardo Morel Hartmann, ocupante do cargo de Professor, SIAPE 3123850, lotado na SACT, e Gustavo Afolfo Ronceros Rivas, ocupante do cargo de Professor, SIAPE 2000058, lotado no ILATIT;

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Torna público o Resultado Final do Edital No 29/2026/PRAE/PROINT.

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 29/2026 PRAE/PROINT**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, nomeada pela Portaria No 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço no 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 22 de Junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, Tornam público o Resultado Final do Edital No 29/2026/PRAE/PROINT – Estabelece e regulamenta a concessão de auxílios estudantis, por meio da identificação ou revisão da demanda dos(as) discentes internacionais ingressantes pelos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral, pelas vagas internacionais do "Chamadão" e pelo Processo Seletivo Internacional para Países do Mercosul e Associados – PSIMA.

1. O presente edital teve como objetivo revisar a condição da Demanda Geral dos discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI), na modalidade de demanda geral ou ingressantes nas vagas internacionais do "Chamadão UNILA" e pelo Processo Seletivo Internacional para Países do Mercosul e Associados – PSIMA para validação da condição de Demanda Social.

2. Discentes DEFERIDOS deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários do Brasil junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

2.1. Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária no link oficial: <https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/Atualizaodecontabanciaraparecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>.

2.2. Os termos de compromisso deverão ser assinados presencialmente entre os dias 11 de junho e 18 de julho de 2026, estritamente nos locais e horários abaixo discriminados:

I - PTI (Parque Tecnológico Itaipu): Bloco 3, Espaço 2, Sala 4, das 8h às 13h.

II - Campus Integração: Alojamento Estudantil, Sala da PRAE, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

III - Campus Jardim Universitário - sala G202-16, das 8h30 às 11h30

2.3. A não assinatura dos Termos de Compromisso até o dia 15 de julho de 2026 implica a desistência automática e imediata do(s) auxílio(s).

2.4. Para a concessão do Auxílio Complementação RU e/ou do Subsídio Moradia, o(a) discente deverá assinar o Termo de Compromisso e preencher o Termo de Entrega de Conta Bancária nos locais indicados.

2.4.1. Os discentes que entregarem a documentação completa até o dia 19 de junho de 2026 receberão a parcela referente ao mês de julho até o dia 10 de julho de 2026.

2.4.2. Os discentes que entregarem a documentação no período de 20 de junho a 15 de julho de 2026 terão como referência a parcela do mês de julho, com pagamento efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de entrega.

2.4.3. Para documentos completos entregues após o dia 15 de julho de 2026, a competência do primeiro pagamento obedecerá aos seguintes prazos:

I. Entrega até o dia 15 do mês: o pagamento será referente ao próprio mês de entrega.

II. Entrega após o dia 15 do mês: o pagamento será referente ao mês subsequente ao da entrega.

Parágrafo único. Para os casos previstos no item 2.4.3, o prazo para o efetivo depósito em conta será de até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega do termo.

2.6. Discentes aprovados como demanda social por este edital, que estiverem fora do número de vagas, permanecerão na condição de "LISTA DE ESPERA".

2.6.1. Durante o prazo de vigência deste Edital a PRAE poderá a qualquer tempo abrir chamada para os discentes ativos e matriculados na condição de "LISTA DE ESPERA" que não foram contemplados pelo auxílio neste momento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

2.6.2. O prazo para publicação de novas chamadas poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026, dentro do período de vigência deste edital.

2.7. Em estrita observância à disponibilidade orçamentária e financeira imediata, serão convocados, neste momento, os 80 (oitenta) primeiros discentes classificados na listagem unificada de DEFERIDOS referente aos auxílios solicitados.

Parágrafo único. A convocação disposta no caput representa uma ampliação do quantitativo inicialmente previsto no edital, que estipulava 50 (cinquenta) vagas para o Subsídio Moradia e 50 (cinquenta) vagas para o Restaurante Universitário (RU).

2.8. A tabela de resultados está fixada por ordem de classificação, realizada levando em consideração a nota de classificação geral, obtida no processo seletivo pelo qual o discente ingressou na universidade.

2.8.1. Os discentes foram classificados por ordem decrescente de notas e por país, em uma lista única e geral, independentemente do processo seletivo pelo qual ingressou.

2.8.2. Nos casos de empate das notas foi classificado o candidato de país menos contemplado, e como segundo critério o estudante com maior idade.

**RESULTADO FINAL DEFERIDOS E LISTA DE ESPERA**

--

Discente	Nacionalidade	Nota	CLASSIFICAÇÃO PROINT	Auxílio Financeiro Moradia	RU	OBS
DYLAN AGUSTIN SOTO	ARGENTINA	10,0000	1º	DEFERIDO	DEFERIDO	
CRISTHIAN ROLANDO AGÜERO DOMINGUEZ	PARAGUAIA	10,0000	2º	DEFERIDO	DEFERIDO	2 semestres
AMAUYS QUINTANA QUINTANA	CUBANA	10,0000	3º	DEFERIDO	DEFERIDO	
MACORIS LOUIS	HAITIANA	9,8170	4º	DEFERIDO	DEFERIDO	
GABY JARAMILLO ALBERCA	PERUANA	9,4660	5º	DEFERIDO	DEFERIDO	
CELENI OMERITZA ARÉVALO LEIVA	GUATEMALTECA	9,1550	6º	DEFERIDO	DEFERIDO	
DANNA SOFIA MENDEZ ALFONSO	COLOMBIANA	9,0610	7º	DEFERIDO	DEFERIDO	
IVANIA LISSBETH COREAS MORALES	SALVADORENHA	8,6429	8º	DEFERIDO	DEFERIDO	
KAYNA RAYSA MINA AYОВI	EQUATORIANA	8,6243	9º	DEFERIDO	DEFERIDO	
DIEGO FERREIRO ROMAN	COSTARRIQUENHA	8,4581	10º	DEFERIDO	DEFERIDO	
JHOSELYN ADRIANA PARAQUEIMO ZAMORA	VENEZUELANA	8,2806	11º	#	DEFERIDO	
VALENTINA FERNANDA VIVEROS FUENTES	CHILENA	8,2230	12º	#	DEFERIDO	
MARIO CUNA	GUINEENSE	7,0000	13º	DEFERIDO	DEFERIDO	
JADE GONZALES CONDE	BOLIVIANA	6,9711	14º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ROBERT ISAÍAS AGÜERO BOGADO	PARAGUAIA	10,0000	15º	DEFERIDO	DEFERIDO	
YESENIA RIZO LAFFITA	CUBANA	10,0000	16º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ERNESSEAU LORIMÉ	HAITIANA	9,6809	17º	DEFERIDO	DEFERIDO	
DEYSI DANITZA TICONA COTRADO	PERUANA	9,4300	18º	DEFERIDO	DEFERIDO	
RODRIGO DAVID CABRERA NIETO	ARGENTINA	9,0040	19º	DEFERIDO	DEFERIDO	
KAROL VIVIANA CERON PERDOMO	COLOMBIANA	8,8410	20º	DEFERIDO	#	
FRANSCHESKA LORETTO SHERIFF AEDO	CHILENA	8,0795	21º	DEFERIDO	DEFERIDO	
NINA ISABEL MINA AYОВI	EQUATORIANA	7,9800	22º	DEFERIDO	DEFERIDO	

GABRIELA DIGMARELL AMUNDARAIN GALINDEZ	VENEZUELANA	6,8893	23º	DEFERIDO	DEFERIDO	
BIANCA JOHANNA AVILA ALDERETE	PARAGUAIA	10,0000	24º	DEFERIDO	DEFERIDO	
KARLA AGUIRRE MONTANO	CUBANA	10,0000	25º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ELY AKIM LOUIDISMA	HAITIANA	9,4214	26º	DEFERIDO	DEFERIDO	
BRENDA ISABEL SALGUEDO SANTOS	PERUANA	9,1190	27º	DEFERIDO	DEFERIDO	
YENNYFER ALEJANDRA MONTOYA BULLA	COLOMBIANA	8,7722	28º	DEFERIDO	DEFERIDO	
DAIANA MARISOL ORTIZ	ARGENTINA	8,5251	29º	DEFERIDO	DEFERIDO	
IGNACIA MONSERRATT RAMOS FUENTES	CHILENA	6,3250	30º	DEFERIDO	DEFERIDO	
SILVANA VALENTINA GONZÁLEZ LÓPEZ	VENEZUELANA	6,0250	31º	DEFERIDO	DEFERIDO	
GUSTAVO ENRIQUE NUÑEZ ROMERO	PARAGUAIA	10,0000	32º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ROBERT JESÚS HERNÁNDEZ SOLANO	CUBANA	9,9758	33º	DEFERIDO	DEFERIDO	
LEIVIN FARIT PAREDES ROBLES	PERUANA	9,1068	34º	DEFERIDO	DEFERIDO	
JERRY JEAN	HAITIANA	8,8618	35º	DEFERIDO	DEFERIDO	
JIRETH CAMILA RODRIGUEZ ORJUELA	COLOMBIANA	8,6280	36º	DEFERIDO	DEFERIDO	
RODRIGO EMANUEL PINTOS	ARGENTINA	8,1590	37º	DEFERIDO	#	
STING IGOR LABBÉ GONZÁLEZ	CHILENA	7,9720	38º	DEFERIDO	DEFERIDO	
CAMILA ANDREA AGUILAR GARCIA	PARAGUAIA	10,0000	39º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ROCIO MORALES HIDALGO	CUBANA	9,9704	40º	DEFERIDO	DEFERIDO	
JEAN DORGANT SIVRAIN	HAITIANA	8,8375	41º	DEFERIDO	DEFERIDO	
MARIA ALEJANDRA MANTILLA MORA	COLOMBIANA	8,4500	42º	DEFERIDO	DEFERIDO	
YURICO PILLACA PRADO	PERUANA	7,9920	43º	DEFERIDO	DEFERIDO	
SERGIO ANIBAL VALENZUELA	ARGENTINA	6,8600	44º	DEFERIDO	DEFERIDO	
NAYELIS DÍAZ PAGÉS	CUBANA	9,9596	45º	DEFERIDO	DEFERIDO	

PALOMA LOPEZ VILLALBA	PARAGUAIA	9,6470	46º	DEFERIDO	DEFERIDO	
BORGARD DJOVANY	HAITIANA	8,5211	47º	DEFERIDO	DEFERIDO	
DANYS YUBELI FERNÁNDEZ CURICO	COLOMBIANA	8,1630	48º	DEFERIDO	DEFERIDO	
AYTZA GRISEL ZUMAETA BARDALES	PERUANA	7,7090	49º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ERNESTO CAVEDA DE LA GUARDIA	CUBANA	9,9557	50º	DEFERIDO	DEFERIDO	
BRENDA MILAGROS VILLALBA MOREL	PARAGUAIA	9,5800	51º	#	DEFERIDO	
ALEXANDER JEAN JACQUES	HAITIANA	8,2900	52º	DEFERIDO	DEFERIDO	
KAROL SOFIA BARRERA CONTRERAS	COLOMBIANA	8,0150	53º	DEFERIDO	DEFERIDO	
SARAI NOEMI TRUJILLO LEON	PERUANA	7,2750	54º	#	DEFERIDO	
LORENA CUE FLEITA	CUBANA	9,9545	55º	#	DEFERIDO	
PETRO DJAMES BILLY	HAITIANA	8,1695	56º	DEFERIDO	DEFERIDO	
NELSON ENOC CASTILLO POLOCENO	PERUANA	6,6182	57º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ANGÉLICA SAMUDIO GARCETE	PARAGUAIA	6,4200	58º	DEFERIDO	DEFERIDO	
LEINER DUBECK OCORÓ CARABALÍ	COLOMBIANA	5,3000	59º	DEFERIDO	DEFERIDO	
LUCÍA DE LA CARIDAD SOLER GÓMEZ	CUBANA	9,9491	60º	DEFERIDO	DEFERIDO	
GUISLEY LAROQUE	HAITIANA	8,1260	61º	DEFERIDO	DEFERIDO	
NAHOMY DE LA CARIDAD ROMERO MERIÑO	CUBANA	9,9151	62º	DEFERIDO	DEFERIDO	
HERMIORNE JEAN	HAITIANA	8,0662	63º	DEFERIDO	DEFERIDO	
SANDRA ERICKA REFECA MARTÍNEZ	CUBANA	9,8948	64º	DEFERIDO	DEFERIDO	
ZAID AL-KASHY DORICENT	HAITIANA	8,0470	65º	DEFERIDO	DEFERIDO	
MELYD ESCALANTE ALMEIDA	CUBANA	9,8720	66º	DEFERIDO	DEFERIDO	
MARIE PIERRE JEAN	HAITIANA	8,0270	67º	DEFERIDO	DEFERIDO	
CRISTINA OLIMPIA GÓMEZ DESTRADES	CUBANA	9,8506	68º	DEFERIDO	DEFERIDO	

HIENSA JULEMARTE BEAUBRUN	HAITIANA	7,9780	69º	DEFERIDO	DEFERIDO
ALVARO OLIVERA PINTADO	CUBANA	9,7972	70º	DEFERIDO	DEFERIDO
BABY LOVE RAMCISE JEAN- FRANÇOIS	HAITIANA	7,9750	71º	DEFERIDO	DEFERIDO
EDUARDO DANIEL PÉREZ RUIZ	CUBANA	9,7953	72º	DEFERIDO	DEFERIDO
MEDJINE GEORGES	HAITIANA	7,8368	73º	#	DEFERIDO
BRIATNE FERNÁNDEZ MORALES	CUBANA	9,7864	74º	DEFERIDO	DEFERIDO
SCHNEĪDER OVIL	HAITIANA	7,7840	75º	DEFERIDO	DEFERIDO
RICHARD LEONARDO RIVERÓN LUACES	CUBANA	9,6645	76º	DEFERIDO	DEFERIDO
EMASHLIE FILS	HAITIANA	7,7684	77º	DEFERIDO	DEFERIDO
DARIO SÁNCHEZ AGUILAR	CUBANA	9,6566	78º	#	DEFERIDO
ERLOUNE MAXIME	HAITIANA	7,7208	79º	DEFERIDO	DEFERIDO
MARIAN ELENA VALE AGUILAR	CUBANA	9,6230	80º	DEFERIDO	DEFERIDO
CHANANTEOS PARFAIT	HAITIANA	7,7000	81º	#	LISTA DE ESPERA
DANIEL ALBERTO GONZÁLEZ PEÑA	CUBANA	9,6155	82º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
MADEKHINA JOSEPH	HAITIANA	7,5150	83º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
ANA LAURA RICARDO OLIVA	CUBANA	9,5390	84º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
EMMANUEL STLOUIS	HAITIANA	7,4105	85º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
MARÍA KARLA CHIRINO GUTIÉRREZ	CUBANA	9,5318	86º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
JOSEPH JEAN BERNOVE	HAITIANA	7,4074	87º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
LUIS ADRIAN MONTANO DÍAZ	CUBANA	9,5078	88º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
JACQUES ROOD ROBUSTE	HAITIANA	7,3750	89º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
YALIESKY CEPEDA MARTIN	CUBANA	9,5019	90º	LISTA DE ESPERA	#

KERBY PIERRE	HAITIANA	7,3500	91º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
MANUEL ALBERTO RODRÍGUEZ NOA	CUBANA	9,4000	92º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ROSE-BERLINE J DIEUJUSTE	HAITIANA	7,2730	93º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ANIEL EDEL HERNÁNDEZ RAMOS	CUBANA	9,2460	94º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
SHENDER BRUTUS	HAITIANA	7,2610	95º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
GRETHEL THALIA VILLALÓN TITO	CUBANA	9,2290	96º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ACCILIEN ADAMS	HAITIANA	7,2473	97º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ANTONIO FELIPE GONZÁLEZ SAO	CUBANA	9,0360	98º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
PUDENS JEAN	HAITIANA	7,2420	99º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
SHAKIRA GAMBOA PAZ	CUBANA	8,8530	100º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
JACKY JUNIOR ANTOINE	HAITIANA	7,1310	101º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ABEL ORLANDO CALZADILLA MARTÍ	CUBANA	8,0330	102º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
SILWENSON THELUS	HAITIANA	7,1000	103º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
MANUEL ELOY MAURE GARCÍA	CUBANA	7,8277	104º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
HARISON PIERRE-LOUIS	HAITIANA	7,0940	105º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
JOSEPH MAÏÇA CHISELIE	HAITIANA	7,0680	106º	#	LISTA DE ESPERA	
SARA CALAS	HAITIANA	7,0600	107º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
WOODLEY SOLON	HAITIANA	7,0580	108º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
LUDIE FRANCIA CIMEA	HAITIANA	7,0000	109º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
JACKENSON LOUIS JUSTE	HAITIANA	6,9500	110º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	

LIKENCY LOUISSAINT	HAITIANA	6,9210	111º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
MEDJINE DAMIER	HAITIANA	6,9158	112º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
JAMES CELAUS	HAITIANA	6,9100	113º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
WENSLEY JEAN	HAITIANA	6,8840	114º	#	LISTA DE ESPERA	
OSNER JOSEPH	HAITIANA	6,8801	115º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
RENALDINE BARRAUSSE	HAITIANA	6,8260	116º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ABDIAS LOUIS	HAITIANA	6,7690	117º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
SABRINA PARAISY	HAITIANA	6,7470	118º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
STERLINE BASSE	HAITIANA	6,6470	119º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
KESSIA JOSEPH	HAITIANA	6,6050	120º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
BERGEMANE EDMOND	HAITIANA	6,5740	121º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
CHERLINE LAMARRE	HAITIANA	6,5420	122º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
DORDLYNTZ FLEURANT	HAITIANA	6,5360	123º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
SMIDE JOCELYN	HAITIANA	6,5160	124º	#	LISTA DE ESPERA	
NAMOTTE MICHEL	HAITIANA	6,5120	125º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
CACHEMYR LATOUCHE	HAITIANA	6,4050	126º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
BRUNAUD RICHE	HAITIANA	6,3700	127º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
FLADY CHESNAIDALA PICARD	HAITIANA	6,3368	128º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
ROSE TAINA VALCOURT	HAITIANA	6,2050	129º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	
EMMANUEL LOUIS JACQUES	HAITIANA	6,1840	130º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	

NOSPHANIA MARSEILLE	HAITIANA	6,1680	131º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
MISCHMA JEAN-CHARLES	HAITIANA	6,0947	132º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
GLÉZIL ISMAËL	HAITIANA	6,0610	133º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
WEGENS JEAN BAPTISTE	HAITIANA	6,0050	134º	#	LISTA DE ESPERA
JOHN WEDY AGUY	HAITIANA	5,9810	135º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
NEPHTALIE ETIENNE	HAITIANA	5,9160	136º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
LUDKA MORISSEAU	HAITIANA	5,8315	137º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
JASMINE EMILE	HAITIANA	5,7842	138º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
THOLENS SEMERVIL	HAITIANA	5,7790	139º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
JARULE LAGUERRE	HAITIANA	5,7780	140º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
ROUBENS JEAN FELIX	HAITIANA	5,7240	141º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
FADIANIE FRANCOIS	HAITIANA	5,7050	142º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
BILARDO FONROSE	HAITIANA	5,6050	143º	#	LISTA DE ESPERA
GUERSSY DURALIS	HAITIANA	5,5750	144º	#	LISTA DE ESPERA
EZECHIEL VILFORT	HAITIANA	5,5680	145º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
RODRIGUEZ ST-CYR	HAITIANA	5,5288	146º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
EUNIDE MERSEDESSE ANTOINE	HAITIANA	5,2708	147º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
DAPHLINE GABRIEL	HAITIANA	5,1530	148º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
CHRISTOPHANIE SAGAILLE	HAITIANA	5,0950	149º	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA

3. Discentes INDEFERIDOS não são público-alvo deste edital ou não apresentaram documentos que possibilitassem revisar a sua condição inicial.

3.1. Os motivos do indeferimento encontram-se especificados na última coluna da tabela.

3.2. Sobre este resultado final não caberá qualquer espécie de recurso.

3.3. A tabela de discentes indeferidos segue organizada em ordem alfabética, para melhor visualização dos interessados:

## RESULTADO FINAL INDEFERIDOS

Discente	Auxílio Financeiro Moradia	RU	MOTIVO
ADA FRANCIELLE MARÍN PANIAGUA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	
AIXA MARIA AGOSTINA ESCOBAR	INDEFERIDO(A)	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com o Art 3.1
ALESSIO ERCOLE ROJAS PEDRIEL	#	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 3.1
ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
ANYELINA MONSERRAT CABRERA VILLALBA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
BRANDON MARTIN QUISPE FLORES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
CHARLES MIRLANDEDINA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 2.1
CHRIST-LOVING JEANTILHOMME	#	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
DIANA DE LOS ANGELES GONZALEZ RIOS	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
FAIKA JOISSAINT	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é publico alvo
JOSE MELISSA FORVILUS	#	INDEFERIDA	Não é publico alvo
KAREN JULIANA GALAN LARA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
KATERIN YULIET OCAMPO DAVID	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é publico alvo
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
KENDY LONGCHAMP	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
KEVIN DAVID SÁNCHEZ CHICAIZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
KIMBERLY ASHLEY LUXAMA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
LUCAS VIDAL MENCIA IBARRA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 3.1
LUCIANA BELÉN SORIA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
LUZ GISELLE DIAZ JIMENEZ	INDEFERIDA	INDEFERIDA	De acordo com o Art 6.5, Paragrafo 1° e 2°
MALENA ELIZABETH MENCIA IBARRA	#	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1

MARINA STEFANIA ROJAS	#	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
NERLANDE CHARLES	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
PATRICK GOMES PEREIRA	INDEFERIDO	#	Não é público alvo
RAMÓN JUAN FRANCISCO RODI RODI	#	INDEFERIDO	Não é publico alvo
SABINE ALTIDOR	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o Art 3.1
STEPHANY CAROLINA VASQUEZ ARAUJO	#	INDEFERIDA	Não é publico alvo
STEVE VARGAS MIRANDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 2.1
SUIR EN CHENG	INDEFERIDA	#	Não é publico alvo
VANESSA LAROSE	#	INDEFERIDA	Não é publico alvo
WEDLINE BEAUBRUN	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Não é público alvo

MARIA GEUSINA DA SILVA      SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 180, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Altera a Portaria 139/2025-GR que designa representantes para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEP-UNILA).

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Unila (CEP/UNILA), Lei 14.874/2024, Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS); a Norma Operacional (NO) n. 001, de 2013; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.008732/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, como membros titulares para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEP-UNILA):

I - Bruna Macedo de Oliveira Rodrigues, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2207724, representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Unila, como membra titular.

II - Elton Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2264008, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membro titular.

III - Flávia Julyana Pina Trench, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2154358, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membra titular.

IV - Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2280117, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como Coordenador.

V- Jean Franciesco Vettorazzi, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3310747, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membro titular.

VI- Larissa Djanilda Parra da Luz, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1662987, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membra titular.

VII - Luis Fernando Boff Zarpelon, Professor do Magistério Superior e Médico - Área, Siape n. 1208560, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membro titular.

VIII - Maria Claudia Gross, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1711401, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membra titular.

IX - Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape n. 1826907, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como

Coordenadora Adjunta.

X - Rodrigo Delfim Guarizi, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2265923, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Unila, como membro titular.

XI - Sandra Palmeira Melo Gomes, representante do segmento dos Trabalhadores em Saúde pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, membra Representante de Participante de Pesquisa - RPP, indicada pelo COMUS-Foz; e

XII - Wilma Nancy Campos Arze, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2277906, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila, como membra titular.

Art. 2º O mandato dos membros titulares da Unila será de 4 (quatro) anos, admitindo-se uma recondução.

§ 1º O mandato dos membros Representante de Participante de Pesquisa - RPP será de 3 (três) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 22, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a alteração dos critérios de avaliação dos Planos de Trabalho de Ações de Extensão.

A **COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o deliberado e aprovado na 45ª Reunião Ordinária da Comissão Superior De Extensão (COSUEX) e o que consta no processo n. 23422.007250/2026-529, decide:

Art. 1º Aprovar a alteração dos critérios de avaliação dos Planos de Trabalho de Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

---